



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01392 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B92EFA1208848ACE84D77D417425EA68

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- RESULTADO PP 027/2022.
- EXTRATO DE CONTRATOS.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30  
RESULTADO DO JULGAMENTO

O pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Pregão Presencial nº 027/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos em geral para abastecimento e manutenção da farmácia básica do município, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Julgada em 11/01/2023. Após o julgamento das propostas e análise documental, declara-se vencedoras do certame as empresas: TOP VIDA- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA de CNPJ 05.780.395/0001-06, que venceu o Lotes 01 a 06. JARBAS DA SILVA SOARES – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



DISPENSA Nº 06D/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação:

OBJETO: LOCAÇÃO É O IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA-BAHIA; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA S.A.S Nº 55/DE 24/02/1999, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA S.A.S Nº 55/DE 24/02/1999.

Locatário: **Sr<sup>a</sup>. Rita de Cássia Matos Gomes, residente na Cidade de Feira de Santana no Estado da Bahia, CPF: 614.237.425-91**

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo adm. 07/2023-Dispensa nº 06D/2023 - Contrato nº 06D/2023 – Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: **Sr<sup>a</sup>. Rita de Cássia Matos Gomes, residente na Cidade de Feira de Santana no Estado da Bahia, CPF: 614.237.425-91**

OBJETO: LOCAÇÃO É O IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA-BAHIA; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA S.A.S Nº 55/DE 24/02/1999, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA S.A.S Nº 55/DE 24/02/1999.

Valor Global: R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais), sendo o preço fixo e irrevogável pago da seguinte forma: valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Data de assinatura do contrato: 02/01/2023. Vigência: 31/12/2023.

Uibaí – Bahia, 02 de janeiro de 2023.

Ubiraci Rocha Levi  
Prefeito Municipal.

Av. Pedro Joaquim Machado, – Centro.  
**FONE:** (74) 3649-1201 E-mail: pmub.uibai@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



### DISPENSA Nº 05D/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação:

OBJETO: LOCAÇÃO É O IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA CIDADE DE JUAZEIRO-BAHIA; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA S.A.S Nº 55/DE 24/02/1999, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA S.A.S Nº 55/DE 24/02/1999.

Locatário: **Lauriane Guimarães da Silva, residente na Cidade de Juazeiro Bahia, CPF:016.867.905-11**

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo adm. 06/2023-Dispensa nº 05D/2023 - Contrato nº 05D/2023 – Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: **Lauriane Guimarães da Silva, residente na Cidade de Juazeiro Bahia, CPF:016.867.905-11**

OBJETO: LOCAÇÃO É O IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA CIDADE DE JUAZEIRO-BAHIA; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA S.A.S Nº 55/DE 24/02/1999, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA S.A.S Nº 55/DE 24/02/1999.

Valor Global: R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais), sendo o preço fixo e irreeajustável pago da seguinte forma: valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Data de assinatura do contrato: 02/01/2023. Vigência: 31/12/2023.

Uibaí – Bahia, 02 de janeiro de 2023.

Ubiraci Rocha Levi  
Prefeito Municipal.

Av. Pedro Joaquim Machado, – Centro.  
**FONE:** (74) 3649-1201 E-mail: pmub.uibai@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Uibaí

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo ao contrato nº03CC/2018 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: DNA AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICIDADE LTDA CNPJ/MF sob o 018.729.516/0001-37 Endereço: Rio do Ouro, 134 'bairro Asa Sul, CEP 44900000 Cidade de Irecê, Estado da Bahia. Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 03CC/2018 por mais um período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2022. Vigência 01/01/2023 a 31/12/2023. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

### AO CONTRATO Nº 26PP/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 26PP/2021, originário do Pregão Presencial 020/2021, firmado com a empresa ALIANÇA VICTOR LTDA, inscrita no CNPJ: 12.415.084/0001-03, situada na Rua Oscarino Pereira Bastos, 25 Centro de Cafarnaum/Bahia, representada pelo Sr. Miguel da Silva Neto, brasileiro, maior, casado, portador do RG 821101900 e CPF: 907.023605-20, residente e domiciliado na Av. Santos Lopes, casa 202, Irecê – Bahia. Processo de Licitação Pregão Presencial Nº 020/2021, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 02/01/2023 a 31/12/ 2023, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação serviços de manutenção da iluminação pública da sede e interior do município, pelo valor total de **VALOR TOTAL: R\$ 537.375,00 (quinhentos e trinta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivos correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Uibaí, 28 de dezembro de 2022. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal